



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

ATA N.º 30/2019

Aos vinte três dias do mês de setembro do ano de 2019, às 20 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Rodrigo Dornelles Marcolin. Logo após a instalação da mesma, certificado o número legal que registrou a assinatura dos seguintes Vereadores: Elisa Mara, Filipe Almeida, Alan Menezes, Amaro Azevedo, Jair Ribeiro, Gilnei Ventura, Artur Santos e Valmir Nunes. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente fez uso da palavra e declarou a extinção do mandato do Vereador em exercício JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS, em razão do falecimento do mesmo, ocorrido em 17 de setembro de 2019, em obediência ao disposto no artigo 8º, inciso I e parágrafo 1º, do Decreto-Lei nº 201/67, pelo artigo 43 da Lei Orgânica do Município de São Jerônimo e artigos 18, §1º e 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores. O Presidente determinou o registro da declaração de extinção do mandato em ata e que a Secretaria providencie a imediata convocação do Suplente do Vereador. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 - Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2019 - Acrescenta o artigo 86-A na Lei Orgânica do Município de São Jerônimo, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira de emendas do Poder Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual. 2 - Convite do IFSUL para Palestra dia 25/09/2019 - às 19h no auditório do IFSUL Campus Charqueadas - RS. 3 - OF.GP.Nº 261/2019 que encaminha Projeto de Lei nº 67/2019 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.120.000,00. 4 - OF.GP.Nº 262/2019 que encaminha Projeto de Lei nº 68/2019 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00. 5 - Ofício GAB/DT - 110/2019 da CEEE. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e Votação Proposição dos seguintes Vereadores: Proposição de autoria de todos os Vereadores: Vereadores Gilnei Ventura e Filipe Ramos: 1 - Os Vereadores que esta subscrevem requerem, após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, e junto a secretária de obras que faça a pavimentação da rua Epitácio Pessoa nº 318, Sr Ozzy Delgau, solicita a parceria pública privada (município e contribuintes) a fim de viabilizar a chamada pavimentação comunitária, cabe ressaltar que a parte que será pavimentada, 68m x 477m². Aprovada por unanimidade. Vereadores Amaro Azevedo e Filipe Almeida: 1 - Os Vereadores que esta subscrevem requerem, após ouvido Plenário, solicitar a Mesa Diretora que convide o Coordenador da Festa de São Jerônimo dos 158 anos de emancipação do município o senhor Urbano Knorst, para vir a casa legislativa para fazer a prestação de contas após o término da Festa. Para que seja feito o Portal da Transparência. Aprovada por unanimidade. Em discussão e

LIDO EM SESSÃO
De: 01/10/2019
PRESIDENTE



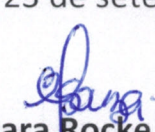
Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

votação Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 54/2019 - Autoriza cessão de uso de imóvel do Município ao Estado do Rio Grande do Sul para instalação do Presídio Estadual de São Jerônimo. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 64/2019 - Altera Lei 3.490/2016 que dispõe sobre o regulamento dos serviços de Táxi do Município de São Jerônimo. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 65/2019 - Altera a Lei 658/1994 que institui o Plano de Carreira dos Servidores Municipais. Aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 68/2019 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00. Aprovado por unanimidade. Em discussão e votação projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo: Projeto de Lei nº 19/2019 - Estabelece a obrigatoriedade de exigência da Cardeneta de saúde da Criança ou da Cardeneta de Vacinação no ato da matrícula dos alunos da educação infantil do Ensino Fundamental no Município de São Jerônimo. Aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Neste dia não houve Tribuna. Existe nesta Casa arquivado gravação na íntegra da Sessão Ordinária do dia 23 de setembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.


Rodrigo Dornelles Marcolin
Presidente

Plenário, 23 de setembro 2019.


Elisa Mara Rocke de Souza
1ª Secretária